



CONTRATO N.º 55/2023

“REABILITAÇÃO DO TROÇO POENTE DA RIBEIRA DAS PRECES – MOLEDO - 120/2023_CPR_E

--- Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Albino de Matos Fernandes, [REDACTED]
[REDACTED], na qualidade de representante legal da firma “Sociedade Albino Matos Fernandes - Engenharia & Construção, Lda.”, com o número de identificação fiscal n.º 502543094 com sede em Lugar da Boucinha, 4990-800 Vitorino das Donas, Ponte de Lima, e com poderes para este ato-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho do Sr. Presidente da Câmara, de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 20 de outubro de 2023;-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para “REABILITAÇÃO DO TROÇO POENTE DA RIBEIRA DAS PRECES – MOLEDO”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 75.957,13 (setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete euros e treze centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%.-----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação e, aprovação do PSS (Plano de Segurança e Saúde), sendo integralmente executados no prazo de noventa dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 48.451,29 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e um euros e vinte e nove centimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, e será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, orgânica 02, referente ao projeto 2023-I-8, sendo o restante valor de € 27.505,84 (vinte e sete mil quinhentos e cinco euros e oitenta e quatro centimos) acrescido de IVA à taxa legal de 6%, comprometido no de 2024.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2023 encontra-se registado sob o n.º 1344/2023. -----

--- Quinta: Não será exigível a prestação de caução de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP. A entidade adjudicante, procederá ainda à retenção de 10%, em cada um dos pagamentos a efetuar, por conta do contrato a celebrar.-----



--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Luis Gonçalves, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

Os Segundos outorgantes:.....